



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**DECRETO Nº 5.814, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, da Lei nº 3.661, de 28 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica incluído no **CALENDÁRIO DE EVENTOS** do Município de Santa Cruz do Sul, o seguinte evento:

**MÊS DE DEZEMBRO/2003**

**ETAPA DO CAMPEONATO LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE SANTA CRUZ DO SUL**

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de dezembro de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**SUZANE MARIA EICK**

Secretário Municipal de Administração,  
em exercício





**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer**

Rua Galvão Costa, 755 - CEP 96810-170 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS - Fone(51) 37131288.  
Email: [turismo@santacruz.rs.gov.br](mailto:turismo@santacruz.rs.gov.br) site: <http://turismo.santacruz.rs.gov.br>

**MEMORANDO INTERNO: 146/2003**

**Para: DR. MARCO ANTÔNIO BORBA**  
Procurador Geral do Município

**De: MARLA HANSEN**  
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Lazer.

Inicialmente, temos a grata satisfação em voltar a cumprimentar-lhe cordialmente.

Servimo-nos do presente com a finalidade de solicitar a inclusão no Calendário de Eventos de 2003:

**MÊS DE DEZEMBRO/2003**

**ETAPA DO CAMPEONATO LIGA FUTEBOL AMADOR DE SANTA CRUZ DO SUL**

Certos de podermos contar com a sua colaboração, agradecemos antecipadamente.

Santa Cruz do Sul, 28 de Novembro de 2003.

  
**MARLA HANSEN**  
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Lazer.

PROCURADORIA GERAL  
Recebido em 01.12.03  
Por:  Hora 11:05



Parceria com o povo  
Doe órgãos, Doe sangue: SALVE VIDAS